

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N º , DE 2013  
(Do Sr. Antonio Imbassahy)

Solicita informações complementares ao Excelentíssimo Ministro de Estado de Minas e Energia, Senhor Edson Lobão, sobre transações no exterior envolvendo refinarias de propriedade da Petrobras.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, arts. 24, inciso V e § 2º, 115, 116, e 226, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, sejam solicitadas ao Excelentíssimo Ministro de Estado e Minas e Energia, Senhor Edson Lobão, as informações na forma abaixo discriminadas:

- 1) Em que data foram tomadas as decisões de compra das refinarias “Pasadena Refining System Inc”, nos Estados Unidos e “Okinawa”, no Japão ?
- 2) As decisões de compra das refinarias “Pasadena Refining System Inc”, nos Estados Unidos e “Okinawa”, no Japão, foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Petrobras?
- 3) A decisão do Conselho de Administração foi unânime?
- 4) Houve consignação de votos em sentido contrário? Quais os argumentos apresentados pelos membros que foram contra a compra?
- 5) Quais eram os membros do Conselho de Administração da Petrobras à época da tomada de decisão da compra? Encaminhar cópia fiel da Ata da reunião do Conselho de Administração que decidiu pela aquisição da “Pasadena Refining System Inc”, nos Estados Unidos e “Okinawa”, no Japão.
- 6) Quem presidia Conselho Administrativo à época da tomada de decisão das compras?
- 7) As decisões de compra das refinarias “Pasadena Refining System Inc”, nos Estados Unidos e “Okinawa”, no Japão, aprovadas pelo Conselho de Administração da Petrobras implicaram prejuízo à Petrobras?
- 8) Considerando informações de mercado que estabelecem em cerca de US\$ 360 milhões o valor pago pela aquisição da refinaria “Pasadena Refining System Inc”, junto à

empresa belga Astra Oil, em 2006, de que forma foi composto esse custo – ou o seu custo real na contabilidade da Petrobras - com respectivo detalhamento ?

9) Quando da aquisição da “Pasadena Refining System Inc”, nos Estados Unidos, havia passivo de alguma espécie a ser absorvido pela Petrobras?

10) Informar quais as parcelas em US\$, que compuseram o montante referente ao laudo arbitral de abril de 2009, no que se refere à sentença arbitral que elevou em US\$ 173 milhões o total devido pela Petrobras, bem como os termos e valores do acordo extrajudicial que deu por totalizada a quantia a ser desembolsada pela empresa, por intermédio da subsidiária “Petrobras America Inc.”

11) Quais foram os motivos do desentendimento entre a Petrobras e a Astra Oil, que levaram a conclusão da impossibilidade da manutenção da sociedade na “Pasadena Refining System Inc.” e posterior decisão da Petrobras de assumir o controle acionário (100%) da citada refinaria?

12) Foram contratados serviços de consultoria, advocacia ou congêneres para atuar na demanda judicial, extrajudicial e/ou arbitral travada entre a Petrobras e a Astra Oil?

13) Quais foram os escritórios e/ou profissionais contratados? Qual o valor pago por esses serviços?

14) Qual o critério utilizado na contratação desses escritórios e/ou profissionais?

15) A refinaria “Pasadena Refining System Inc.” reúne hoje ou reunia no momento da aquisição condições de processar o petróleo brasileiro, caracterizado como predominantemente “pesado”, segundo a classificação API – “American Petroleum Institute” ?

16) Desde o ingresso da Petrobras como sócia da “Pasadena Refining System Inc”, houve algum investimento no aumento da capacidade de refino ou alguma adaptação, ou conversão da planta de refino? Caso afirmativo, informar os valores.

## JUSTIFICAÇÃO

A recente divulgação do balanço da Petrobras, referente ao ano de 2012, com queda no lucro líquido de 36%, revela que a empresa vem ao longo dos últimos anos, dando mostra da dificuldade em enfrentar os grandes desafios aos quais está submetida, tais como abastecer o mercado interno de combustíveis, possuir capacidade de refino bastante para processar , evitar a atual estagnação na produção de petróleo e gás natural, a saturação na capacidade interna de refino e produzir nos diversos campos do Pré-sal.

Nesse contexto, acompanhar os investimentos realizados pela empresa torna-se imperativo como forma de avaliar a já divulgada decisão contida no último Plano de Negócios da Petrobras, de promover desinvestimentos da ordem de US\$ 13,6 bilhões, como forma de alavancar ações contidas no referido plano.

As refinarias “Pasadena Refining System Inc”, situada nos Estados Unidos e Okinawa, no Japão, salvo melhor juízo, já incluídas entre aqueles ativos que deverão ser alienados, objeto das respostas encaminhadas pela Petrobras em atendimento ao Requerimento de Informações nº 2.450/2012, pecaram por não conter elementos robustos frente aos questionamentos formulados, e nos impelem a aprofundar na forma constitucional, a análise da real situação das refinarias mencionadas de forma a preservar a Petrobras - verdadeiro patrimônio do País, tão dilapidado ao longo dos últimos anos com risco a sua própria sobrevivência - e objetivando contribuir para o resgate de uma administração racional e sua recondução ao nível de excelência outrora existente desde a sua criação.

Sala das Sessões, em      de fevereiro de 2013.

Deputado Antonio Imbassahy  
( PSDB-BA )